

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2020

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado, e de outro a empresa **CIRURGICA PARMA LTDA**, estabelecida na Rua General Glicerio nº 286, Vila Central, CEP 19806-240 na cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 10.368.534/0001-29, neste ato representada por seu representante legal o sr. Marcos Moises Paulo Vieira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.412.709-8, e do CPF nº 023.932.849-31, residente e domiciliado a Rua Bertolina Kendrik de Oliveira, nº 666, cidade de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico, sob o nº 39/2020, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a clausula quarta do contrato original, prorrogando o prazo de entrega do objeto até 30/01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial, permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 17 de dezembro de 2020.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF: 842.080.829-68

CIRURGICA PARMA LTDA
Marcos Moises Paulo Vieira
Representante Legal
CPF: 023.932.849-31